



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 18 de setembro de 2013

OFÍCIO SLT GSA Nº 340 / 2013

Assunto: Requerimento de Informação nº 0239/2013 – Deputado Gerson Bittencourt, solicitando informações sobre o conhecimento de estudos da escola de engenharia de São Carlos, e a possibilidade de liberação de tráfego de dos veículos de transporte coletivo de passageiros, na pista descendente da Rodovia dos Imigrantes SP-160.

Dra. Márcia Rodrigues Machado
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do OF.CGD. nº 0430 de 17/09/2013, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Rossetti
Secretário Adjunto da
Secretaria de Logística e Transportes



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD. 0430/13

(Protocolado ARTESP nº 243.118/13)

São Paulo, 17 de setembro de 2013.

Senhor Secretário Adjunto,

Conforme determinação da Diretoria Geral tem a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 0239/2013 de autoria do Deputado Estadual Gerson Bittencourt, solicitando informações sobre o conhecimento de estudos da escola de engenharia de São Carlos, e a possibilidade de liberação do tráfego principalmente dos veículos de transporte coletivo de passageiros, na pista descendente da Rodovia dos Imigrantes SP-160, entre os Km 41 e 58.

Sobre o aludido, encaminho cópia das informações prestadas pela área técnica competente desta Agência.

Feitas as considerações solicitadas por Vossa Excelência, e permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, subscrevo-me.

Atenciosamente,


NELSON RAPOSO DE MELLO JÚNIOR
Chefe de Gabinete


Excelentíssimo Senhor
MOACIR ROSSETI
D.D. Secretário Adjunto de Logística e Transportes.
SÃO PAULO/SP

1/1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Iguatemi nº 105- Itaim Bibi - 11º andar - CE P01451-010 - São Paulo /SP - PABX (11) 3465-2000.



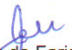


GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

 AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO		Pág. PROTÓCOLO
		243118
Folhas 08		Rubrica ✓
Nº DESPACHO: FD.DOP.14158/13	DATA ENVIO: 13/09/2013	
REFERENTE AO: Prot. Artesp - 243118	DATA ENTRADA: 29/08/2013	
INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - GERSON BITTENCOURT		
REFERÊNCIA: RI 0239/2013		
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO		
DE: DOP ROGERIO JARDIM MANSO	PARA: DOP OPERAÇÕES	
OBSERVAÇÃO:		
Senhor Diretor		
Assunto: Requerimento de informação nº 239/2013 - Dep. Est. Gerson Bittencourt - sobre o conhecimento de estudos da Escola de Engenharia de São Carlos, possibilidade de liberação do tráfego na pista descendente da SP-160 - Rodovia dos Imigrantes.		
Referência: Protocolo nº 243.118/13.		
O Nobre Deputado Gerson Bittencourt requer sejam respondidos os quesitos abaixo, relativos ao assunto em epígrafe:		
1 - É do conhecimento desta Agência a existência do referido estudo desenvolvido pela Escola de Engenharia de São Carlos?		
Sim, o trabalho desenvolvido é de conhecimento desta Agência.		
2 - Em função do resultado deste estudo é possível a liberação do tráfego, principalmente dos veículos de transporte coletivo de passageiros, na pista descendente da Rodovia dos imigrantes, SP-160, entre os Km 41 e 58?		
Não é possível.		
3 - Caso a resposta anterior seja negativa, qual o motivo?		
As razões que determinaram a edição da Portaria nº 11 de 06/12/2002 permanecem rigorosamente as mesmas, ou seja:		
a) A idade e o nível médio de deterioração da frota circulante;		
b) Ainda não estar implementada a inspeção veicular, prevista no Artigo 104o do CTB;		
c) O efeito Fade, que ocorre em veículos equipados com freios a tambor, conforme estudo desenvolvido pela ANFAVEA - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores e suas afiliadas, uma vez que esse é o sistema de freio que equipa os veículos em questão e, tendo em vista que os estudos concluíram, que a circulação dos mesmos pela pista descendente da SP-160, torna-se temerário em virtude de existir significativo risco de perda de eficiência dos freios em virtude de seu aquecimento, e,		
d) Considerando ainda as observações e conclusões dos estudos desenvolvidos pela USP-São Carlos, particularmente onde recomendam:		
I - Atualização da legislação/propostas de regulamentação técnica dos veículos em questão;		


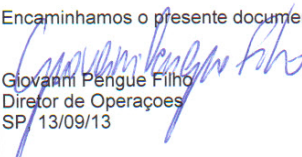


GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

 AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO		Pág.: 2/2 PROTOCOLADO 243118. Folhas: 05 Rubrica: J
Nº DESPACHO: FD.DOP.14158/13	DATA ENVIO: 13/09/2013	
REFERENTE AO: Prot. Artesp - 243118	DATA ENTRADA: 29/08/2013	
<p>II - Implantação de freios tipo ABS (ou similar) nestes veículos;</p> <p>III - Implantação de inspeção veicular específica nos sistemas de freio e retardadores destes veículos antes dos mesmos iniciarem a descida da serra;</p> <p>IV - Obrigação de cursos específicos para os motoristas destes veículos;</p> <p>V - Os testes foram realizados somente com alguns veículos novos, em condições "controladas", sendo discutível sua representatividade das condições reais da frota operante, e</p> <p>VI - A obrigatoriedade de diferenciação das velocidades recomendadas para as diferentes categorias (caminhões, ônibus e automóveis), o que implica na necessidade de transposição de faixas de rolamento para as ultrapassagens, aumentando muito o risco potencial de acidentes, principalmente nos túneis, entendemos que a Portaria ARTESP nº 11 de 06/12/2002 deva permanecer.</p> <p> Rogério Jardim Manso - Membro da DOP</p> <p> José Carlos de Faria Vieira Gerente de Operações e Equipamentos</p>		



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

 AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO		Pág.:	PROTOCOLADO 243. 118 Folhas: 30 Rubrica: [assinatura]
Nº DESPACHO:	FD.DOP.14182/13	DATA ENVIO:	13/09/2013
REFERENTE AO:	Prot. Artesp - 243118	DATA ENTRADA:	29/08/2013
INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - GERSON BITTENCOURT			
REFERÊNCIA: RI 0239/2013			
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO			
DE: DOP OPERAÇÕES	PARA: DGR MAURITY IZIDRO ALVES DE OLIVEIRA		
OBSERVAÇÃO:			
DGR - Assessoria Parlamentar A/C.: Dr. Maurity Izidro Alves de Oliveira Filho			
Encaminhamos o presente documento com as informações prestadas na FD.DOP.14158/13.			
 Giovanni Pengue Filho Diretor de Operações SP/ 13/09/13			